f. 2

Ata da 4ª Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Fanhões, realizada no dia 27 de fevereiro de 2023

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Fanhões, na 4ª Reunião Ordinária.
Presentes o Presidente, Jorge Manuel Duarte Simões, o Secretário, Maria Cristina Jorge Dinis Brosque e o Tesoureiro, Paulo José Veríssimo Soares.
Eram dezoito horas quando o Presidente deu início à reunião, com a seguinte Ordem de trabalhos:

1- Leitura e aprovação da ata da 3ª reunião ordinária, realizada a 13 de fevereiro de 2023;
2- Correspondência;
3- Núcleo Escolar de Fanhões – Apoio Musical Madagáscar
4- Aprovação do Despacho n.º 02/2023 – Tolerância de Ponte de Carnaval;
5- Diversos;

Deliberações:

1- Proposta nº 32/2023, relativa à Leitura e aprovação da ata da 3ª reunião ordinária, realizada a 13 de fevereiro de 2023;
2- Propostas nº 33/2023, relativa a Correspondência;
3- Proposta n.º 34/2023, relativa ao Núcleo Escolar de Fanhões – Apoio Musical Madagáscar;
4- Proposta n.º 35/2023, relativa à aprovação do Despacho n.º 02/2023 – Tolerância de Ponte de Carnaval;
5- Proposta n.º 36 a 37/2023, relativa a Diversos.

Deliberações:

1.Proposta nº 32/2023, relativa à leitura e aprovação da ata da 3ª reunião ordinária, realizada a 13 de fevereiro de 2023;
O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
32/2023

Depois da leitura e aprovação da ata da 3ª reunião ordinária, realizada a 13 de fevereiro de 2023, respetivamente, propõe-se a sua aprovação.
Fanhões, 27 de fevereiro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

Largo da Igreja - 2670-709 Fanhões
Telf. 219 749 774 - Fax: 219 748 731
E-mail: jffanhoes@gmail.com

2.Proposta nº 33/2023, relativa à correspondência não relevante para resposta.
O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
33/2023

Relativamente à correspondência não relevante para resposta, propõe-se tomar conhecimento, assinar e enviar para arquivo.
Fanhões, 27 de fevereiro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

3.Proposta n.º 34/2023, relativa ao Núcleo Escolar de Fanhões – Apoio Musical Madagáscar
O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
34/2023

Relativamente ao Núcleo Escolar de Fanhões referente ao pedido de apoio no valor de 2€ por aluno para assistir ao Musical Madagáscar (Registo de entrada n.º 121/2023), num total de 200,00 euros para as Escolas de Fanhões e Casaínhos no dia 6 de março de 2023, propõe-se aprovar este apoio.
Fanhões, 27 de fevereiro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

4.Proposta n.º 35/2023, relativa à aprovação do Despacho n.º 02/2023 – Tolerância de Ponte de Carnaval;
O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
35/2023

Relativamente à Tolerância de Ponto – Carnaval de 2023, foi aprovado por Despacho n.º 02/2023 de 16/02, da Junta de Freguesia de Fanhões, conceder aos trabalhadores os dias 20 e 21 de fevereiro 2023, à semelhança dos anos anteriores, seguindo em alturas festivas o Município (Registo de entrada n.º 82/2023 - Despacho 28/023 CML).
Fanhões, 27 de fevereiro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

Largo da Igreja - 2670-709 Fanhões
Telf. 219 749 774 - Fax: 219 748 731
E-mail: jffanhoes@gmail.com

5.1.Proposta n.º 36/2023, relativa à discussão e aprovação da alteração orçamental n.º 04/2023, da alteração ao PPI n.º 05/2023 e da alteração n.º 03/2023;
O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
36/2023

Relativamente ao ponto diversos – Discussão e aprovação das alterações orçamental da despesa n.º 04/2023, para fazer face a algumas despesas futuras que necessitam ser cabimentadas, propõe-se a alteração orçamental da despesa n.º 04/2023, no valor total de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros), da alteração ao PPI n.º 05/2023 com a diminuição de 1.195,00€ (mil e cento e noventa e cinco euros) no projeto 04 01 (Requalificação/Manutenção do edifício da sede da Junta de Freguesia de Fanhões e da alteração ao PPA n.º 03/2023 com o aumento de 1.150,00€ (mil cento e cinquenta euros) no projeto 12 02 (Coletividades, associações e outras instituições – aquisição de bens para pequenos arranjos), 300,00€ (trezentos euros) no projeto 02 02 (Trail dos calceteiros – 3ª edição – aquisição de bens alimentares), 45,00€ (quarenta e cinco euros) no projeto 02 03 (Trail dos calceteiros – 3ª edição – aquisição de publicidade), 15,00€ (quinze euros) no projeto 03 01 (Dia da Mulher – almoço) e a diminuição de 300,00€ (trezentos euros) no projeto 08 01 (Natal - Cabazes) e de 15,00€ (quinze euros) no projeto 07 03 (Dia da Freguesia – Passeio Sénior – Almoço).
Fanhões, 27 de fevereiro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

5.2.Proposta n.º 37/2023, relativa a diversos – Ratificação de atestados
O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
37/2023

Relativamente ao ponto de situação dos atestados, foram ratificados todos os atestados elaborados no período até à presente data.
Fanhões, 27 de fevereiro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

Largo da Igreja - 2670-709 Fanhões
Telf. 219 749 774 - Fax: 219 748 731
E-mail: jffanhoes@gmail.com

A minuta da ata foi lida e aprovada e não havendo mais assuntos a tratar, eram 19:30 quando o Presidente encerrou a reunião.

A Junta de Freguesia,

Presidente_____
(Jorge Simões)

A Secretária Maria Cristina Brosque
(Maria Cristina Brosque)

O Tesoureiro_____
(Paulo Soares)

Largo da Igreja - 2670-709 Fanhões
Telf. 219 749 774 - Fax: 219 748 731
E-mail: jffanhoes@gmail.com

DESPACHO N.º 02/2023

Proveniência: Presidente da Junta de Freguesia

Assunto: Tolerância de Ponte de Carnaval

Considerando que habitualmente a Junta de Freguesia de Fanhões concede tolerância de ponto no dia de Carnaval, determino que, nos termos da competência que me é atribuída pela alínea f), do n º 1, art.º 18.º , da Lei 75/2013, de 12 de setembro, seja concedida a Tolerância de Ponto a todos os trabalhadores da Junta de Freguesia, nos próximos dias 20 e 21 de fevereiro. Este despacho deve ser afixado de imediato nos locais de acesso público, de modo a dar a conhecer aos fregueses a informação que nele consta.

Fanhões, 16 de fevereiro de 2023

O Presidente da Junta

Jorge Manuel Duarte Simões

Largo da Igreja - 2670-709 Fanhões
Telf. 219 749 774 - Fax: 219 748 731
E-mail: jffanhoes@gmail.com